



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. SETOR DEMANDANTE:**  
SECRETARIA EXECUTIVA

**2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de fiscalização técnica, através de profissional da área de Engenharia Civil, devidamente registro no CRE – Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais, para fins de acompanhar e fiscalizar a obra de construção da nova sede da Câmara Municipal, objeto do Contrato Administrativo nº 07/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022.

**3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

3.1. Os serviços a serem contratados compreenderão um conjunto de atividades técnicas e administrativas de assessoria, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços a serem efetuadas na construção da nova sede da Câmara Municipal, conforme descrito no Cronograma físico financeiro, Memoriais Descritivos e seus Anexos, plantas gráficas e demais documentos referentes aos projetos executivos da construção;

3.2. Os serviços de fiscalização, acompanhamento e assessoramento para da obra deverão exigir do profissional/empresa contratada o uso de técnicas, aparelhos, equipamentos e práticas que certifiquem corretamente a qualidade dos materiais aplicados assim como o tipo e a forma de execução dos serviços a serem concluídos bem como a aplicação quanto as normas de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e ainda toda e qualquer forma de fiscalização cabível e existente no referido serviço;

3.3. O contratado deverá acompanhar e fiscalizar a obra, para fins de atestar a sua regularidade em observância às normas técnicas e em conformidade com o projeto de execução, emitir os respectivos atestados dos serviços executados;

3.4. O contratado deverá glossar os serviços/materiais que considerar em desconformidade;

3.5. O contratado, na condições de fiscal técnico deverá realizar visitas periódicas, no mínimo uma vez por semana e sempre que demandado.

<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
Serviços de engenharia com assessoria, acompanhamento e fiscalização	Unid.	01

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1. A Câmara Municipal autorizou o inicio da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal, objeto do do Contrato Administrativo nº 07/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022. Diante disso, necessário se faz acompanhamento e fiscalização da obra, para fins da correta execução do Contrato Administrativo nº 07/2022, dos projetos técnicos, bem como atendimento das normas técnica do Conselho Regional de Engenharia;

4.2. A Câmara Municipal não dispõe em seu Quadro de pessoal de profissional da área de Engenharia Civil, sendo pois necessário contratação de terceiro, seja pessoa física ou jurídica para atender a demanda.



**5. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

5.1. Os serviços serão executados no local da obra de construção da sede da Câmara Municipal, na Av. Argemiro Barbosa da Silva, Bairro Primavera.

5.2. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente, com prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

Nome:

Comissão de Fiscalização a ser indicada pelo Presidente da Câmara.

**7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Bonfinópolis de Minas, 14/07/2023.

VANI CAETANO DA SILVA  
Secretaria Executiva

**8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:**

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 14/07/2023.

*Marcos Matos da Silva*  
**MARCOS MATOS DA SILVA**  
Presidente - Ordenador da Despesa